



EDITAL N.º 09/2021 – PPGB – CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS ENTREVISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB).

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público a classificação final dos candidatos homologados no processo seletivo para ingresso em 2021, após as Etapas I, II e III, conforme Edital de Seleção N.º 02/2021-PPGB/UNICENTRO:

I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Maria Cristina Souza
2. Danilo Custódio de Souza Júnior
3. Helena Cristina Moreira Zanella
4. Paulo Cesar Kohler

Parágrafo Único: A classificação não corresponde a seleção de bolsas pois depende da Comissão de Bolsas e os critérios de demanda social (DS) da CAPES.

II – MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso, deverão efetivar a matrícula no período de 16 à 20 de julho de 2021, entregando os seguintes documentos, através do formulário <https://forms.gle/ZgekSLF9dQ1jpsNG7>:

A) Fotocópia autenticada: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

B) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Áreas de Concentração em Biocombustíveis e Energias Renováveis
(Programa em Rede: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar
ENGENHARIA / TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

C) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

D) Requerimento de Matrícula: disponível em <https://www3.unicentro.br/ppgb/legislacao/formularios>

Presidencia do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, em 16 de julho de 2021.

Prof.º Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Coordenador BIOENERGIA